

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA № 0687, de 28 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202100041000019; e

Considerando a solicitação contida no bojo dos autos do Processo SEI nº 202200016021559, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2022, na forma da lei, a DISPOSIÇÃO concedida pela Portaria nº 0080/2021 – SSP (000018600684), da servidora militar ANA PAULA FRANCO FINOTTI, titular do CPF nº 945.929.421-91, RG nº 02.949, ocupante do cargo/posto de Capitã QOC, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, à Polícia Militar do Estado de Goiás, com lotação na Assistência Policial Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - PM/TJ-GO e ônus para o Órgão Cessionário.

- Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <a href="http://www.ssp.go.gov.br/portarias">http://www.ssp.go.gov.br/portarias</a>, em cumprimento à orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
- Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

## **RENATO BRUM DOS SANTOS**





A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador

000032205376 e o código CRC 104A6FF6.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300 Goiânia - GO

Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202100041000019 SEI 000032205376